



RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES E CLASSIFICAÇÃO EDITAL 63/2024/JIPA

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeada pela Portaria nº 1145/REIT - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 1966256), de 15 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA CHAMADA PARA INSCRIÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (FIC) EM UTILIZAÇÃO DE SOFTWARES EDUCACIONAIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL**, integrante do eixo de Formação Continuada e Capacitação Educacional do PROINFE.

RESULTADO PRELIMINAR - SEGUNDA CHAMADA

Curso	Turmas/Município	Demanda	Inscritos	Situação	Motivo
	1. Buritis	---	Sem inscritos	---	---
	2. Campo Novo de Rondônia	---	Sem inscritos	---	---
	3. Monte Negro	---	Sem inscritos	---	---
	4. Machadinho do Oeste	Geral	Raquel Oliveira dos Santos	Deferida	---
	5. Candeias do Jamari	---	Sem inscritos	---	---
	6. Guajará-Mirim	Geral	Adenizi Quirino da Silva	Deferida	---
		Geral	Rosiane Lodá Murça	Deferida	---
		Específica	Jaqueline custodio Chagas Soares	Deferida	---
					Não

7. Ji-Paraná

Específica	Kesia Santana Machado de Sousa	Indeferida	cumprimento do que está disposto no inciso I do item 5 e sub item 5.1.1. (Critérios para vagas destinadas a Demanda Específica: Ser Servidor Público do Município ao qual concorre). Enviar comprovação no período recursal.
Específica	Patricia Dias	Indeferida	Não cumprimento do que está disposto no inciso I do item 5 e sub item 5.1.1. (Critérios para vagas destinadas a Demanda Específica: Ser Servidor Público do Município ao qual concorre). Enviar comprovação no período recursal.
Específica	Fábio Alves Jorge	Deferida	---
Específica	Andressa Santiago Monte Verde	Deferida	---
Geral	Rosely Tavares	Deferida	---
Geral	Kesia Santana Machado de Sousa	Deferida	---
Geral	Patricia Dias	Deferida	---
Geral	Max Sandro Cordeiro da Silva	Deferida	---
	Rogério		

**Curso
em Utilização Softwares
Educativos para o
Ensino Fundamental**

	Geral	Antonio Goncalves de Paula	Deferida	---
	Geral	Jamilly Dutra Pontes	Indeferida	Não cumprimento do que está disposto nos incisos 3 e 4 do item 6 e sub item 6.4. (3. Anexar cópia digitalizada e legível do Documento oficial de identificação (RG) e CPF; e 4. Comprovante legível de ser servidor público). Enviar comprovação no período recursal.
	Geral	Marcia Corvello Pinheiro	Indeferida	Não cumprimento do que está disposto no inciso 3 do item 6 e sub item 6.4. (3. Anexar cópia digitalizada e legível do Documento oficial de identificação (RG) e CPF). Enviar comprovação no período recursal.
8. Pimenta Bueno	Específica	Luciene Hendler Felisberto	Indeferida	Não cumprimento do que está disposto no inciso I do item 5 e sub item 5.1.1. (Critérios para vagas destinadas a Demanda Específica: Ser Servidor Público do Município ao qual concorre). Enviar comprovação no período recursal.
	Geral	Sirlei Afonso da Silva Rosa	Deferida	---

	Geral	Luciene Hendler Felisberto	Deferida	---
	Geral	Benvinda Gonçalves Zottele	Deferida	---
9. Mirante da Serra	Geral	Maria Alves Madeiro	Deferida	---
10. São Miguel do Guaporé	Especifica	Renata Pereira Pedrassani	Deferida	---
11. Seringueiras	Geral	Pedro Rodrigues de Alfaia	Deferida	---
12. São Francisco do Guaporé	Geral	Deusiane Nascimento Queiroz	Deferida	---
13. Nova Brasilândia do Oeste	---	Sem inscritos	---	---
14. Santa Luzia do Oeste	---	Sem inscritos	---	---
15. Cerejeiras	---	Sem inscritos	---	---
16. Colorado do Oeste	---	Sem inscritos	---	---

Observação:

Importante observar, no Edital N° 63/2024/JIPA - CGAB/IFRO, de 23 de outubro de 2024, o item:

13.4 O início das aulas está condicionado ao preenchimento de ao menos 50% das vagas disponíveis em cada município, conforme previsão do item 4.1; os(as) classificados(as), receberão, através do endereço de *email* informado no ato das inscrição, as informações sobre data, local, horário, dentre outras informações e pedido de documentos complementares para confirmação da matrícula.

Comissão de Seleção
Portaria N° 298/JIPA - CGAB/IFRO, de 23 de outubro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 18/03/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2586232** e o código CRC **C52A5886**.

